

ALVALADE

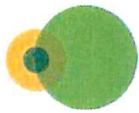
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 7/2017

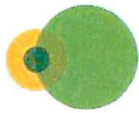
Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- III. O desenvolvimento das atividades de Atletismo promovido por esta Junta nas Escolas Básicas do 1º Ciclo (EB1s) da Freguesia tem despoletado junto das crianças e dos pais o interesse na modalidade, assim como a vontade da sua persecução de forma continuada, aprofundando a formação e a prática competitiva;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade reconhece a importância de promover atividades, complementares à oferta desportiva assegurada nas EB1s, que permitam a formação e a prática competitiva das crianças com interesse particular por esta modalidade, de forma livre e gratuita;
- V. O Centro Desportivo Universitário de Lisboa é um clube com forte tradição desportiva na cidade de Lisboa e no país, que desenvolve a sua principal atividade no Estádio Universitário de Lisboa, distinguindo-se pela prática de diversas modalidades desportivas, nomeadamente o Atletismo, a sua modalidade fundadora;
- VI. A Secção de Atletismo do CDUL (Atletismo - CDUL), é parceira da JFA e desenvolve atividades de Atletismo em cinco das seis EB1s da Freguesia,



- compromisso que assume de forma particularmente competente e empenhada, contribuindo para o acréscimo de interesse das crianças na modalidade;
- VII. A Junta de Freguesia propõe uma colaboração à Atletismo - CDUL para o desenvolvimento de atividades de Atletismo destinadas às crianças com interesse particular por esta modalidade, tendo em vista o complemento da sua formação e o desenvolvimento da sua prática competitiva, de forma livre e gratuita;
- VIII. A Atletismo – CDUL considera o Parque José Gomes Ferreira um espaço perfeitamente adequado à prática da modalidade, e o Espaço José Gomes Ferreira apropriado para servir de apoio aos atletas;
- IX. A JFA tem todo o interesse em potenciar a prática desportiva no Parque José Gomes Ferreira por esta poder ser feita sem encargos adicionais e contribuindo para a dinamização e vitalidade do espaço;
- X. Nesse sentido a Junta de Freguesia de Alvalade, através de proposta apresentada pelo Pelouro do Desporto, considera importante apoiar a Atletismo - CDUL, para que esta organize atividades nos moldes anteriormente descritos, aos sábados de manhã no Parque José Gomes Ferreira e com apoio do espaço José Gomes Ferreira;
- XI. A Atletismo - CDUL compromete-se ainda a desenvolver um conjunto de outras atividades tendo por objetivo a promoção e implementação da modalidade, nomeadamente a organização de eventos competitivos e iniciativas de divulgação;
- XII. A Junta de Freguesia de Alvalade propõe um apoio financeiro de 1440 € à Atletismo - CDUL com o objetivo de desenvolver a prática da modalidade no Parque José Gomes Ferreira, com apoio do espaço José Gomes Ferreira, do presente momento até ao final do ano presente letivo;
- XIII. O apoio financeiro que ora se propõe, 1440 € (mil quatrocentos e quarenta euros), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.200 (Transferências correntes – Educação), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2018, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio financeiro à Atletismo - CDUL até um máximo de 1440 € (mil quatrocentos e quarenta euros), para o financiamento de atividades, nos termos atrás definidos.

Lisboa, 15 de janeiro de 2018

O Vogal

Pedro Bastos